



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

839

SS 17/04/18

APROVADO

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe quais medidas já foram adotadas para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 5.219, de 19 de Dezembro de 2017.

## Justificativa

A Lei Municipal nº 5.219, de 19 de Dezembro de 2017 prevê a disponibilização de cadeiras de rodas nas instituições de ensino públicas do Município de Tatuí. Conforme o artigo 4º da presente lei, o prazo para sua regulamentação e, por consequência fiel cumprimento, seria de 90 dias após a sua publicação. Decorrido este prazo, cobramos informações deste Executivo Municipal quanto as medidas já adotadas em caráter de cumprimento da lei.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 17 de Abril de 2018.

**RODNEI ROCHA**  
Vereador

**João Eder Alves Miguel**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 16/04/2018	Hora: 13:04
Requerimento Nº 839/2018	
Autor: JOÃO EDER ALVES MIGUEL	
Assunto: Requer da Prefeita que informe quais medidas já foram adotadas para o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 5.219, de 19 de Dezembro de 2017.	